

ESCALA DE PLANTÃO – NOVEMBRO / 2020

DEPAC CENTRO E CEPOL

O **Dr. João Eduardo Santana Davanço**, Delegado de Polícia Titular da DEPAC, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

Determinar o cumprimento da seguinte escala de plantão com horário do plantão diurno das **08h00 às 20h00** e do plantão noturno das **20h00min às 08h00min**:

DIA	
01 DOMINGO	
Dia	Noite
A	E

DIA		DIA		DIA		DIA		DIA		DIA		DIA	
02 SEGUNDA-FEIRA		03 TERÇA-FEIRA		04 QUARTA-FEIRA		05 QUINTA-FEIRA		06 SEXTA-FEIRA		07 SÁBADO		08 DOMINGO	
Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite
B	A	C	B	D	C	E	D	A	E	B	A	C	B

DIA		DIA		DIA		DIA		DIA		DIA		DIA	
09 SEGUNDA-FEIRA		10 TERÇA-FEIRA		11 QUARTA-FEIRA		12 QUINTA-FEIRA		13 SEXTA-FEIRA		14 SÁBADO		15 DOMINGO	
Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite
D	C	E	D	A	E	B	A	C	B	D	C	E	D

DIA		DIA		DIA		DIA		DIA		DIA		DIA	
16 SEGUNDA-FEIRA		17 TERÇA-FEIRA		18 QUARTA-FEIRA		19 QUINTA-FEIRA		20 SEXTA-FEIRA		21 SÁBADO		22 DOMINGO	
Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite
A	E	B	A	C	B	D	C	E	D	A	E	B	A

DIA		DIA		DIA		DIA		DIA		DIA		DIA	
23 SEGUNDA-FEIRA		24 TERÇA-FEIRA		25 QUARTA-FEIRA		26 QUINTA-FEIRA		27 SEXTA-FEIRA		28 SÁBADO		29 DOMINGO	
Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite
C	B	D	C	E	D	A	E	B	A	C	B	D	C

DIA	
30 SEGUNDA-FEIRA	
Dia	Noite
E	D

EQUIPE “A” DEPAC/ CENTRO	EQUIPE “B” DEPAC/CENTRO	EQUIPE “C” DEPAC/CENTRO	EQUIPE “D” DEPAC/CENTRO	EQUIPE “E” DEPAC/CENTRO
Delegado(a): Dr. LEANDRO	Delegado(a): Dr. RIBAS	Delegado(a): Dr. JOSÉ ROBERTO	Delegado(a): Dr. GUILHERME	Delegado(a): Dr. ANDRÉ LUIS
Escrivães: - AGNES - MILTON	Escrivães: - CARLA - VALERIA (Férias de 17/11 a 01/12)	Escrivães: - CRISTIANE - FABIANO	Escrivães: - CARMEM - ROBERTO	Escrivães: - GISLENE - ELISANGELA (Férias de 05/11 a 19/11)
Investigadores: - SAMIR (Chefe de Equipe) (Férias de 02/11 a 16/11) - BRENDA (Férias de 26/11 a 25/12) - JEFERSON - PATRICIA (Férias de 12/11 a 25/11) - WYLLIAN	Investigadores: - SEBASTIÃO (Chefe de Equipe) - ANDRÉ CRUZ - MAURICIO (Férias de 13/10 a 11/11) - SILVANA - REBELO	Investigadores: - WAGNER RIGONI (Chefe de Equipe) - SIDNEY - RANIERE - VIVIANE GABILANE (Férias de 24/10 a 22/11) - WILLYAN SARTOR	Investigadores: - JURIATI (Chefe de Equipe) - JOÃO BATISTA - JOCELINA - RAPHAEL (Férias de 19/11 a 03/12) - REGINA (Férias de 20/10 a 18/11)	Investigadores: - ANDRÉ (Chefe de Equipe) - ALCIONE - DAMIÃO - VIVIANE MADRID (Férias de 02/11 a 01/12) - THAINARA

EQUIPE “A” DEPAC/CEPOL	EQUIPE “B” DEPAC/CEPOL	EQUIPE “C” DEPAC/CEPOL	EQUIPE “D” DEPAC/CEPOL	EQUIPE “E” DEPAC/CEPOL
Delegado(a): Dr. LUCAS (Férias de 01/11 a 15/11) Por Escala do DPC (De 01/11 a 15/11) Escrivães: - TÂNIA - VAGNALDO Investigadores: - IRIO (Chefe de Equipe) - ANDERSON - FERNANDO - MARIOMAR (Férias de 09/10 a 07/11)	Delegado(a): Dr. CHRISTIAN (Férias de 17/11 a 01/12) Por Escala do DPC (De 17/11 a 30/11) Escrivães: - KATIA - LEONARDO Investigadores: - GIDEÃO (Chefe de Equipe) - ADRIANA - DANIEL (Férias de 15/11 a 29/11) - THIAGO - ZAPATA	Delegado(a): Dr. ALBERTO Escrivães: - BRUNO - LOUISE Investigadores: - ROSIMAR (Chefe de Equipe) - BERNAL (Férias de 03/11 a 02/12) - CELSO BRAGA - MARCELO - VALMIR	Delegado(a): Dr. KENJI Escrivães: - ANALICE - IDELFONSO (Férias de 09/11 a 08/12) Investigadores: - KLEBER (Chefe de Equipe) - ELIEL (Férias de 29/11 a 28/12) - NELSON MONTEIRO - NELSON RICARDO - RODRIGO FLORIANO (Férias de 30/10 a 28/11)	Delegado(a): Dr. ZANOTTA Escrivães: - ELAINE - ROGÉRIO Investigadores: - MARCO AURÉLIO (Chefe de Equipe) - DANIELI (Férias de 30/11 a 29/12) - FREDERICO BORBA - FREDERICO FERREIRA

REMOÇÃO DE PRESOS	CARTÓRIO CENTRAL	CARTÓRIOS DISTRIBUIDORES	Apoio externo Cartórios Central/Distribuidor
Investigadores: - Cf. escala própria	Escrivã: - LUCIRLENE Investigadora: - CENI	1) DEPAC/Centro: Escrivão: - THIAGO (Férias) 2) DEPAC/Cepol Investigadora: - MICHELE (Férias de 03/11 a 02/12) - GILBERTO	DEPAC/CENTRO/PIRAT. Investigador: - CORSALETI - RUYMAR - CLAUDEMIR ARANTES (Férias de 01/11 a 30/11)

SERVIDORES EM LICENÇA MÉDICA:

1 – IPJ CLAUDEMIR ARANTES (readaptado até 04/12/2020); 2 – EPJ GILBERTO (readaptado até 02/01/2021); 3 – IPJ JOEL (BIM de 11/10 a 09/11);

ORIENTAÇÕES

- Nos plantões diurnos, noturnos, finais de semana e feriados, os senhores Investigadores e Escrivães escalados deverão se deslocar à sede da DEPAC/CENTRO e DEPAC/CEPOL onde deverão desenvolver suas funções sob o comando da própria Autoridade Policial da Equipe;
- Os plantões diurnos se iniciam às **08h00min** e se encerram às **20h00**, enquanto os noturnos se iniciam às **20h00min** e se encerram às **08h00min** do dia seguinte;
- Em caso de necessidade e urgência na elucidação de crimes, as Autoridades Policiais Plantonistas disporão do efetivo das equipes de plantão das demais Unidades Policiais para apoiarem nas diligências;
- As equipes plantonistas deverão elaborar relatório inserido no Sistema SIGO ao término de cada plantão, informando as ocorrências policiais e alterações que porventura tenham ocorrido no período, além de informar o número do boletim de ocorrência, horário de início e término, autor e a força policial que efetuou a prisão em casos de Autos de Prisão em Flagrante;
- Nos casos de ocorrência e flagrantes de drogas deverá ser confeccionado, previamente, o Laudo de Constatação na Delegacia Especializada de Repressão ao Narcotráfico – DENAR, onde a droga ficará apreendida mediante recibo, o mesmo ocorrendo caso haja veículos apreendidos;
- Os locais de crime deverão ser realizados, preferencialmente, no período compreendido no plantão em que se deu o fato criminoso e em sendo impossível, nos dias úteis, a Autoridade Policial responsável pelo plantão diurno do plantão;
- Deverá haver ajuda mútua entre as Autoridades Policiais de plantão na DEPAC/CENTRO e DEPAC/CEPOL e sempre que houver necessidade haverá o deslocamento da Autoridade Policial para Unidade Policial que esteja com excesso de trabalho;
- Toda e qualquer permuta de plantão, deverá ser solicitada/comunicada ao Delegado responsável pela equipe, por escrito e com antecedência mínima de 24 horas, salvo em casos de emergência devidamente justificada, sendo que a permuta nestes termos deverá ser efetuada somente entre Policiais lotados nas DEPA CS CENTRO e CEPOL, conforme portaria específica existente sobre tal situação.**

Cientifique-se os servidores.

Cumpra-se.

Campo Grande/MS, 30 de Outubro de 2020.

Dr. João Eduardo Santana Davanço
Delegado de Polícia Titular/DEPAC